



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PORTARIA Nº 02, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de férias a servidor.”

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora LILIAN KELLY ARAUJO, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro de Cargos Permanentes da Câmara Municipal de Barra do Turvo, 10 (dez) dias de férias e 10 (dez) dias de abono pecuniário, referentes ao período aquisitivo 2023/2024, conforme solicitação da interessada.

Art. 2º O período de gozo das férias será de 04 de fevereiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2026, devendo a servidora retornar às suas atividades normais em 18 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 29 de janeiro de 2026.

Vasni Arruda de Oliveira
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP, na data supra.